



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 16419.000910/2009-67
UNIDADE AUDITADA : **GRA-MF/RR**
CÓDIGO UG : 170347
CIDADE : BOA VISTA
RELATÓRIO N° : 224627
UCI EXECUTORA : 170366

Senhor Chefe da CGU-Regional/RR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224627, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **GERÊNCIA REGIONAL DE ADM DO MF EM RORAIMA**.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 22/04/2009 a 07/05/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Procedemos à avaliação das metas física e financeira estabelecidas para o exercício de 2008, dos programas 0750- Apoio Administrativo e 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União, nas ações 2000-Administração da Unidade e 2087-Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios, para o primeiro programa e 0053- Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionista dos Extintos Territórios, para o segundo.

De acordo com as informações disponibilizadas no sítio eletrônico www.sigplan.gov.br, as metas física e financeira para o programa 0750- Apoio Administrativo, na ação 2087-Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios, alcançaram um percentual de execução de 96,84% e 99,61%, respectivamente, em relação à previsão estabelecida para o exercício, quadro a seguir.

170347 - Gerência Regional de Adm. Do MF em Roraima			
0750 - Apoio Administrativo			
2087 - Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios			
Meta	Previsão (R\$)	Execução (R\$)	Execução/ Previsão %
Física	7209	6981	96,84
Financeira	267.790.850,00	266.757.203,00	99,61

A análise das metas física e financeira, previstas e executadas nos três últimos exercícios, revelou que a média de execução foi de 96% e 99%, respectivamente, quadro abaixo.

170347 - Gerência Regional de Adm. Do MF em Roraima				
0750 - Apoio Administrativo				
2087 - Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios				
Exercício	Meta	Previsão (R\$)	Execução (R\$)	Execução/ Previsão %
2006	Física	7682	7348	95,65
	Financeira	219.231.246,00	217.590.743,00	99,25
2007	Física	7509	7181	95,63
	Financeira	262.834.539,00	258.473.565,00	98,34
2008	Física	7209	6981	96,84
	Financeira	267.790.850,00	266.757.203,00	99,61

A consulta aos dados das execuções física e financeira das ações no Sigplan, revelou que não há previsão de meta física para o programa 0750- Apoio Administrativo, na ação 2000-Administração da Unidade.

Quanto à execução financeira, as informações disponíveis, referem-se à execução nacional dessa ação no Ministério da Fazenda.

Quanto ao programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União, ação 0053-Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionista dos Extintos Territórios, as metas física e financeira alcançaram um percentual de execução de 108,17% e 98,44%, respectivamente, em relação à previsão estabelecida para essa ação, quadro a seguir.

Observamos ainda, após consulta à execução física e financeira realizada no Sigplan, que não constam informações acerca da execução dessa ação nos exercícios de 2006 e 2007.

170347 - Gerência Regional de Adm. Do MF em Roraima			
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União			
0053 - Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios			
Meta	Previsão (R\$)	Execução (R\$)	Execução/ Previsão %
Física	3291	3560	108,17
Financeira	125.816.325,00	123.848.885,00	98,44

Verificamos também que os valores informados no processo de contas estão de acordo com as informações do SIGPlan.

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

De acordo com o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento-SIGPLAN, vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os programas 0750-Apoio Administrativo e 0089-Previdência de Inativos e Pensionistas da União, objeto desta avaliação, não possuem indicadores.

Ao longo do exercício de 2008, não foram realizadas outras ações de controle sobre as atividades do órgão que permitam a avaliação da qualidade e confiabilidade dos controles internos utilizados na Gerência Regional de Administração em Roraima.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Consoante informações prestadas no item 5 do Relatório de Gestão apresentado pela GRA/MF/RR, incoerentemente transferências voluntárias concedidas e/ou recebidas pela Unidade Jurisdicionada mencionada no curso do exercício financeiro de 2008.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

Relativamente ao exame da regularidade dos processos licitatórios, das contratações efetivadas por intermédio de dispensa, bem como no que tange aos contratos administrativos, sinoticamente será explicitado a seguir o que observamos.

Na fase de planejamento, elegemos, por amostragem, os Processos de n. 16419.000876/2008-40, 16419.000657/2007-80, 16419.000896/2007-30, 16419.000579/2008-02 e 16419.000387/2008-98, com base no critério da "maior materialidade", com o fito de que o montante auditado representasse valor significativo do efetivamente despendido pela Unidade no curso do exercício financeiro de 2008, priorizando a análise dos pregões, a qual fora a modalidade mais utilizada no período. Cabe ressaltar que todos os processos estão adstritos ao Programa 0750 (Apoio Administrativo), Ação 2000 (Administração da Unidade).

O escopo dos trabalhos, quanto ao volume do montante auditado, em comparação com o total despendido pela Unidade em 2008, teve a seguinte formação:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre o total (R\$)	Montante auditado (R\$)	% recursos auditados
Tomada de Preços	463.198,27	17,02%	0	0
Concorrência	0	0	0	0
Dispensa de Licitação	620.758,32	22,81%	102.041,28	14,14%
Inexigibilidade	308.497,50	11,34%	0	0
Pregão	1.288.857,51	47,36%	619.591,39	85,86%
Convite	40.125,00	1,47%	0	0
Concurso	0	0	0	0
	2.721.436,60		721.632,67	

De acordo com o quadro, portanto, foram selecionados 05 (cinco) processos, os quais representaram 26,51% do total despendido pela unidade no curso do exercício financeiro de 2008.

Deslindados os sobreditos processos, devemos trazer do escrutínio efetuado que constatamos principalmente o fato de que a Entidade não se ativera minuciosamente à:

(1) elaboração incorreta do rol dos requisitos para habilitação dos licitantes (Processo n. 16419.000876/2008-40, nos limites do qual constatamos que fora requisitada, para qualificação técnica inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Administração, embora, no caso do objeto dessa licitação - contratação de serviços de vigilância -, seja ela indevida, consoante julgamento efetivado na oportunidade do Acórdão nº. 2.308/2007 - Segunda Câmara);

(2) especificação clara dos critérios para julgamento das propostas [16419.000896/2007-30, no qual houve (a) indicação indevida de marca na discriminação do objeto licitação, (b) não houve pesquisa de preços (c) nem orçamento detalhado]. Tal fato fora objeto da Nota de Auditoria nº 224627/001.

Demais, no que é pertinente aos demais processos que consubstanciaram a amostra indicada não foram identificadas falhas ou insubsistências significativas que merecessem inserção nesta relatoria.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Roraima - GRA/MF-RR, conforme Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 290 de 30/09/2004, pratica atos de aposentadoria, pensão e vacância por exoneração a pedido, progressão funcional, licenças, férias, enquadramentos, reenquadramentos etc., bem como os demais atos inerentes às despesas de pagamentos referentes aos servidores do ex-território de Roraima, integrantes da carreira militar e de servidores civis, que, de acordo com o art. 31 da EC/98, de 04/06/1998, constituem quadro em extinção da administração federal, e prestam serviços ao Estado na condição de cedido, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º.

Com base nos dados registrados no Sistema de Administração de Pessoal - SIAPE, o quadro de servidores do ex-Território de Roraima, na data base de dezembro/2008, na situação ativo permanente, compõe-se do seguinte quantitativo: 5.887 (cinco mil e oitocentos e oitenta e sete) servidores

civis; 637 (seiscentos e trinta e sete) Policiais Militares e 93 (noventa e três) Bombeiros Militares.

Comparando-se o quantitativo de servidores ao exercício de 2007, verifica-se uma redução na situação ativo permanente de 240 (duzentos e quarenta) servidores civis, 62 (sessenta e dois) Policiais Militares e 08 (oito) Bombeiros Militares. Em consequência, observou-se o aumento no quantitativo nas situações de aposentadoria, reforma e reserva, de 80 (oitenta), 05 (cinco) e 54 (cinquenta e quatro), respectivamente.

Da análise procedida na área de gestão de recursos humanos, com base nos indicadores da área de pessoal, relativamente aos servidores civis, constatamos o enquadramento de 53 (cinquenta e três) servidores nas seguintes situações:

Indicador/Indicativo	Quantidade de servidores enquadrados
Servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão investidos em outros vínculos	2
Servidores que estão percebendo o abono de permanência	9
Servidores aposentados e instituidores de pensão	42

Em síntese, foram constatadas ocorrências de cumulatividade de cargos em desacordo às situações previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal/88, concessão de abono de permanência intempestivo ao cumprimento dos fundamentos legais e ausência de registros dos atos de concessão de aposentadorias, conforme disposto na IN - TCU nº 55/2007.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Após análise do processo de contas, bem como após consulta ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União-TCU, verificamos que no exercício de 2008 foram prolatadas 10 (dez) decisões contendo determinações para a Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda/RR. Dessas, verificamos o cumprimento das recomendações contidas nos Acórdãos 0483/2008, e 3018/2008, ambos da 1ª Câmara.

Acerca do Acórdão nº 0483/2008, referente ao processo TC 015.842/2006-0, contas anuais do exercício de 2005, constatamos o não atendimento da determinação do TCU para que a GRA/RR se abstivesse de estabelecer exigências que pudessem limitar o caráter competitivo de certame licitatório.

Quanto ao Acórdão nº 3018/2008, referente ao processo TC 014.846/2008-0, contas anuais do exercício de 2007, constatamos o não atendimento da recomendação do TCU para que responsável pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Roraima realizasse, no prazo de 60 (sessenta) dias, o cadastramento dos atos de aposentadoria no sistema SISAC/TCU, que ainda não tenham sido cadastrados, e tomasse medidas administrativas para que o cadastro de novos atos de aposentadoria no SISAC/TCU seja realizado tempestivamente, conforme o disposto no artigo 7º da Instrução normativa - TCU nº 55, de 24/10/2007.

4.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Não houve ocorrência de projetos e programas financiados com recursos externos no exercício auditado.

4.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No exercício de 2008, no âmbito da Gerência Regional de Administração do MF em Roraima - GRA/MF-RR, realizaram-se despesas com viagens no montante de R\$27.869,81 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos). Não foram constatadas situações de viagens irregulares, incluindo finais de semana e/ou feriados.

4.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

No exercício de 2008 a unidade utilizou o montante de R\$ 15.854,55 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a título de suprimento de fundos, na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, sendo R\$ 14.574,55 na forma de fatura e R\$ 1.280,00 de saque. Desse montante, foram selecionados para verificação quanto à adequabilidade da concessão e utilização, consoante dispositivos normativos, cerca de 80 % (oitenta por cento) dos gastos, e não foram identificadas situações de utilizações irregulares.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Boa Vista (RR), 16 de junho de 2009.

NOME	CARGO	ASSINATURA
TARCILA DA SILVA CARVALHO	AFC	_____
PEDRO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	AFC	_____
ERICO GOMES DE SOUZA	TFC	_____